



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 079/2021

ASSUNTO: Campanha “VACINA CONTRA A FOME” com a doação de alimentos não perecíveis.

REQUERENTES: Tega Fabiano, Juninho Bittencourt, Silvano Rodrigues de Oliveira, Anauto Souza de Gouvea e Hector Siena Augusto Gobetti.

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa elaborar campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis.

O objetivo da campanha é beneficiar famílias carentes em situação de vulnerabilidade social durante o enfrentamento da pandemia do corona vírus, convidando as pessoas que vão se vacinar a doar voluntariamente os alimentos. Mas ressaltando que não é obrigatória a doação para ser vacinado.

As pessoas que forem tomar a vacina podem doar alimentos não perecíveis, como arroz, feijão ou leite em pó e etc. As doações deverão ser repassadas pela Prefeitura através da Secretaria de Ação Social – CRAS para as famílias afetadas pela crise causada durante a pandemia.

Indicamos também que a Prefeitura promova a divulgação da campanha através da internet, rádio, carro de som ou outros, para que a nossa população tome conhecimento da campanha “VACINA CONTRA A FOME”.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores

MARIO CESAR FABIANO

ANAUTO SOUZA DE GOUEVA

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

HECTOR SIENA GOBETTI

MARIO TORRES BITTENCOURT JUNIOR

AO EXMO SENHOR
SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Em <u>21/05/21</u>	
Presidente <u>J.H.O.</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	